

ATA DA 6ª REUNIÃO ESPECÍFICA – BANCO DE HORAS

entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS

LOCAL: Sede da FENADADOS – Brasília - DF

DATA: 26/05/2015

HORÁRIO: 14h

TEMA: Negociação Específica sobre Banco de Horas

PARTICIPANTES

Pelo SERPRO: Flávio Luiz Silvestre de Albuquerque – SUPGP
Jorge Benjamin de Azevedo – SUPGP
Geoffrey Souza Cordeiro – SUPGP

Pela FENADADOS: Telma Dantas – FENADADOS
Ivonete de Castro Rodrigues Truda – SINDPD/RJ
Paulo Roberto de Oliveira – SINDPD/SP
Débora Sirotheau – SINDPD/PA
Sheyla Wilma de Lima – SINDPD/PE
Eudes Rodrigues da Silva – SINDPD/DF

Observadores: Valdemir Pereira Leão de Assis – SINDPD/RJ
Neusa da Costa Gago – SINDPD/RJ

REGISTRO DA FENADADOS

Nesta terça-feira (26/5), na sexta reunião específica do Banco Horas, a representação comunicou à empresa que a proposta, apresentada pelo Serpro na mesa anterior, foi rejeitada pela a maioria das assembleias estaduais; e reafirmou sua disponibilidade de

continuar a negociação a fim de construir um Banco de Horas que atenda às necessidades do conjunto dos (as) trabalhadores (as).

Neste sentido, propôs as seguintes melhorias para o Banco de Horas:

1) Liberdade para os (as) trabalhadores (as) optarem pela compensação e/ou Hora Extra;

2) Estabelecer regras para o Banco de Horas Negativo, de forma que o seu funcionamento fique claro e objetivo, com relação a prazo quando ocorrer situações que independem da vontade do empregado para quitação do débito e a garantia da possibilidade de compensação;

3) Em caso de suspensão de contrato e o trabalhador estiver deficitário no Banco de Horas, que a empresa desconsidere este débito ou postergue o prazo de compensação;

4) Nas cláusulas do acordo do Banco de Horas onde houver citação de Normas Internas, que também esteja transcrito o texto do referido trecho da norma;

5) Alteração na redação dos parágrafos: 6º, de forma a deixar mais claro quando o trabalhador(a) poderá pagar suas horas negativas; do parágrafo 8º, de forma a explicitar como fica o Descanso Semanal Remunerado; e do parágrafo 11º, de forma a explicitar o período e acrescentar a norma que faz referência.

A representação espera que a empresa considere as propostas discutidas e fundamentas, nesta mesa, para que possamos chegar a um acordo que contribua com o bem-estar dos (as) trabalhadores (as) no seu dia a dia.

REGISTRO DO SERPRO

Tendo em vista o debate em torno das propostas trazidas pela Fenadados nesta reunião, o Serpro se posiciona conforme a seguir:

Quanto ao item 1, a empresa entende que a consecução do Banco de Horas, seja positivo ou negativo, dar-se-á de forma negociada, o que pressupõe compromisso das partes com o diálogo e com o aperfeiçoamento das relações de trabalho. Além disso, a empresa reforça que o texto da minuta reflete os avanços conquistados nas últimas reuniões entre as partes, neste sentido, a empresa propõe sua manutenção.

Em relação aos itens 2 e 5, a empresa irá avaliar as propostas apresentadas pela federação e se posicionará em momento posterior.

Em relação ao item 3, a empresa propõe que, nos casos em que houver suspensão do contrato de trabalho e o empregado possua horas negativas registradas no banco de horas, que haja a prorrogação dessa compensação pelo mesmo período da suspensão.

Quanto ao item 4, a empresa registra que os normativos internos visam disciplinar,

entre outros, a conduta interna a ser realizada pelos gestores e empregados nas diversas situações a que se propõem regular e que seu conteúdo observa a íntegra dos Acordos Coletivos de Trabalho firmados com a Fenadados.

Por fim, o Serpro reforça a importância do Banco de Horas, como instrumento que auxilie no planejamento, na execução e na organização do trabalho, bem como produza benefícios para que haja de forma negociada a realização da sobrejornada e programação das ausências das pessoas. Desta forma, pretende-se o aperfeiçoamento das relações de trabalho existentes na empresa.

REGISTRO DAS PARTES

As partes acordam em agendar a próxima reunião em momento posterior.